



## AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA PARA COMPRA DIRETA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO Nº 20/2024

### FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais para reforma do parque e telhado da Escola Básica Passo da Limeira.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant	Valor Unit. de referencia	Valor Total
01	Tela soldada 5X10cm Fio 1,65mm 1,50M	MT	25	R\$ 16,20	R\$ 405,00
02	Parafuso Phil. Ponta broca flang. 4.2X13mm	UND	1.000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
03	Tinta Montana Osmocolor 3,6LT Castanheira	UND	1	R\$ 211,95	R\$ 211,95
04	Tinta Coral Bs.Agua Bril. 3,6LT Laranja	UND	1	R\$ 269,30	R\$ 269,30
<b>Valor Total da Contratação ==&gt;</b>					<b>R\$ 996,25</b>

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-20-2024-edu/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

26 de abril de 2024, até às 14h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 3 (três) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:

[educacao.aw@gmail.com](mailto:educacao.aw@gmail.com)

Alfredo Wagner – SC, 24 de abril de 2024.

Beatriz Silvestri Onofre  
Secretária Municipal de Educação